



GT 056. Povos indígenas, afrodescendentes e outros povos tradicionais, conflitos territoriais, e o não reconhecimento pelo Estado nacional.

Stephen G. Baines (Departamento de Antropologia, UnB) - Coordenador/a, Luis Eugenio Campos (Universidad Academia de Humanismo Cristiano) - Coordenador/a

Em anos recentes, com o avanço do agronegócio, mineração, a construção de hidrelétricas, o turismo, e outros projetos, as pressões econômicas de grandes empresas interessadas em explorar os recursos naturais em territórios de povos indígenas, afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, levou governos a negar o reconhecimento de territórios de muitos coletivos que reivindicam seu reconhecimento pelo Estado. As frequentes violações de direitos por parte de grandes consórcios com respaldo do Estado levam a novas formas de mobilização política dessas populações em que suas identidades étnicas estão sendo reforçadas, e casos de etnogênese e reelaboração cultural. No Brasil, a bancada ruralista, no Congresso, e a pressão de grandes empresas, visam enfraquecer os direitos dos povos indígenas e quilombolas assegurados na Constituição Federal de 1988, e mesmo revertê-los, com propostas legislativas como a PEC 215/2000. A questão do não reconhecimento é um tema de alta relevância neste momento histórico marcado por tentativas de deslegitimar reivindicações dos povos tradicionais. No Chile, o governo não apenas viola os direitos de muitos coletivos indígenas, mas reluta em não reconhecer os afrodescendentes chilenos. Na Argentina, o avanço do neo-extratativismo ameaça os direitos dos coletivos indígenas, com situações de crescente conflitividade e estigmatização, como a que atinge o povo Mapuche no sul do país. Fatos comparáveis se encontram em outros países da América Latina.

Dinâmicas das lutas por reconhecimento étnico no Maranhão

Autoria: Elizabeth Maria Beserra Coelho, Mônica Ribeiro Moraes de Almeida

No presente artigo, buscamos discutir processos sociais designados na literatura antropológica como etnogênese, emergência, viagem de volta, ressurgência, que se configuram como movimentos de afirmação identitária, acionando critérios de etnicidade. Esses processos configuram-se em situações nas quais as frentes coloniais da sociedade brasileira se impuseram sobre territórios e povos indígenas, forçando-os a mais diversas situações de invisibilidade. As mudanças na postura do Estado em relação aos povos indígenas, pós constituição de 1988, de reconhecimento e respeito à diversidade étnico cultural que caracteriza esse Estado, fortaleceram os movimentos de afirmação étnica dessas coletividades. Tomamos como referência movimentos de etnogênese, no Maranhão, que foram se constituindo a partir de 2002, fazendo frente a diferentes empreendimentos externos. São tomados como campo empírico os movimentos capitaneados pelos povos indígenas Krenyê, Gamela e Tremembé. Tratam-se de processos que se encontram em diferentes momentos de luta e que estão assumindo trajetórias diversas, mas que se articulam na pauta das reivindicações e nas adversidades que enfrentam.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

